



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/111/2015

Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de trio elétrico, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2016. Licitante habilitada e vencedora: Graco Som Ltda. – EPP. Congonhas, 20/01/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.298, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 0012851/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos localizadas no bairro Alvorada, nesta cidade, conforme memoriais descritivos:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua das Rosas - Bairro Alvorada
Proprietário: Adriano Tadeu Ricardo
Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área total (m²): 310,00 m² Perímetro 78,76
Área do Córrego (m²): 50,00 m²
Área a desapropriar (m²): 260,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, deste segue com azimute de 96°52'36” e distância de 17,61 m., confrontando neste trecho com Nicolau Eugênio da Silva até o vértice **P4**, deste segue com azimute de 172°47'52” e distância de 20,74 m., confrontando neste trecho com Ramom Teixeira Gonçalves até o vértice **P5**, deste segue com azimute de 296°58'34” e distância de 29,25 m., confrontando neste trecho com a Rua das Rosas até o vértice **P6**, deste segue com azimute de 32°28'24” e distância de 11,16 m., confrontando neste trecho com Fabiano Rodrigues de Oliveira até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua das Rosas – Bairro Alvorada
Proprietário: Nicolau Eugênio da Silva
Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área Total à Desapropriar (m²): 40,00m² Perímetro 29,05

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P2**, deste, segue com azimute de 149°44'44” e distância de 10,32 m., confrontando neste trecho com até o vértice **P3**, deste, segue com azimute de 276°52'36” e distância de 9,76 m., confrontando neste trecho até o vértice **P1**, deste segue com azimute de 30°03'09” e distância de 8,95 m., confrontando neste trecho com até o vértice **P2**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação, será utilizado pela Administração Pública para fins de abertura de rua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Juliano Resende Cunha
Procurador Geral

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/019, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso VI, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e



Congonhas, 20 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1417

II – Comunicação Interna n.º PMC/002/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal - DEPPE,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável João Paulo da Silva, matrícula 4269-1, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: TERMO DE AJUSTE 032/2015

“Considerando o atraso verificado na liberação do recurso do Termo de Ajuste 032/2015, firmado em 16 de setembro de 2015 com a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA, visando à execução do Projeto “Inclusão Social através da Arte”, prorrogamos a sua vigência para 6 de fevereiro de 2016.” Congonhas, 30 de dezembro de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.